



RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1865757/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	BEDER MARCELO GONCALVES DEBESA
RELATOR:	CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCOS JOSE DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	5160/2025

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário:

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa nº 16/2021, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Complementar de Análise Técnica referente ao Ato Administrativo nº 776/2024 (Documento Externo, Doc. Digital nº 480512/2024, fl. 07 e 09/10), que concedeu a transferência para a inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante reserva remunerada ao Sr. Beder Marcelo Gonçalvez Debesa, na graduação de Segundo Sargento, LC 541/2014 N-003, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá-MT.

O referido processo já foi submetido a análise desta 1^a Secex, conforme Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital nº 545350/2024), Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital nº 580255/2024) e Relatório Técnico Complementar (Doc. Digital nº 649387/2025), onde nessa última análise foi sugerida a notificação do responsável para que:



a) Informe qual a situação do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, citado na Declaração (Documento Externo, Doc. Digital nº 480512/2024, fl. 39), ao qual responde o Sr. Beder Marcelo Gonçalvez Debesa, uma vez que pelo prazo decorrido, provavelmente, já deve estar concluído;

b) Encaminhe a certidão comprobatória caso o beneficiário já não responda mais a nenhum PAD.

Retorna o presente processo após juntada de documentação encaminhada pelo MTPREV (Documento Externo, Doc. Digital nº 655974/2025), a qual o Exmº. Sr. Cons. Relator determinou a análise, conforme Despacho (Doc. Digital nº 659490/2025).

Atendendo ao Despacho do Relator, passa-se a analisar a documentação enviada pelo MTPREV como Documento Externo (Doc. Digital nº 655974/2025).

Analizando a documentação enviada, constata-se que foram enviados ofícios, despachos, de diferentes setores do MTPREV, referentes a todo o trâmite interno para realizar o atendimento à solicitação feita pelo TCE-MT.

Dentre os documentos enviados, destaca-se o Ofício nº 71307/2025 /COGPM/PM (Documento Externo, Doc. Digital nº 655974/2025, fl. 18) da Corregedoria Geral da PM de Mato Grosso, informando, após consulta no Sistema Corregedoria Digital, que a Portaria 02/SINDACUS/2ºCR/2021 encontra-se com o status **REVOGADA**.

Esse Ofício foi assinado digitalmente pela Tenente Coronel da PM-MT, Srª. Talitta Fernandes Gonçalves de Carvalho Ferreira, Gerente de Reg. e Publicações.

Sendo assim, fica evidenciado e subentendido que o beneficiário, Sr. Beder Marcelo Gonçalvez Debesa, não responde a mais nenhum Processo Administrativo Disciplinar na PM/MT.



2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em conformidade com os artigos 211, inciso II, § 2º, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato Administrativo nº 776/2024 (Documento Externo, Doc. Digital nº 480512/2024, fl. 07 e 09/10);
- b) Legalidade da planilha de cálculo do benefício, no valor de R\$ 10.542,48 (Documento Externo, Doc. Digital nº 480512/2024, fl. 25).

Em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2025

MARCOS JOSE DA SILVA

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

REL. COMPLEMENTAR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MUNICÍPIO DE CUIABA - 2024

Anexo: 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Quadro: 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	03/07/1998	ATENDIDO
Idade na data do Ato	48	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	27 anos e 23 dias.	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	25 anos, 10 meses e 20 dias.	ATENDIDO
Tempo de Carreira	25 anos, 10 meses e 20 dias.	ATENDIDO
Tempo de Cargo	25 anos, 10 meses e 20 dias.	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro: 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	10.542,48	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APLICA
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	10.542,48	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro: 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS	03/07/1998	16/05/2024	25	10	20	9.445
Servidor Comum - Averbado	01/12/1993	14/10/1994	0	10	14	314
Servidor Comum - Averbado	01/06/1995	30/08/1995	0	3	0	90



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Servidor Comum - Averbado	20/06/1996	08/07/1996	0	0	19	19
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			27	0	23	9.878

Análise da Equipe Técnica